

LAY-OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Regenildo Marinho de Melo Jr.
Oficial Maior do 3º RTD/RPJ de
Fortaleza - Ce

RAIMUNDA MENDES COSTA, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade nº 90005034510 expedida por SSP_CE e CPF nº 649.054.034-72 residente e domiciliada nesta capital a Rua São Francisco, 150 - Bl-16 - Aptº-22 - Siqueira e MARIANO AIRES NETO, brasileiro, casado, operador, portador da Carteira de Identidade nº 227.202-81 - 2ª Via expedida por SSP_CE e CPF nº 218863343-15, residente e domiciliado nesta capital a Rua São Francisco, 150 - Bl-16 - Aptº-22 - Siqueira têm entre si, justo e contratados uma sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação social de LAY-OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

SEGUNDA - A Sociedade terá sua sede a Rua São Francisco, 150 - Bl-16 - Aptº-22 - Siqueira, Fortaleza - Ceará.

TERCEIRA - A Sociedade explorará por conta própria a atividade de prestação de serviços de Processamento de Dados em Geral.

QUARTA - O Capital Social será de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Cruzeiros Reais), dividido em 100 (cem) quotas iguais de R\$ 800,00 (Oitocentos Cruzeiros Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RAIMUNDA MENDES COSTA	-----	CR\$ 40.000,00
MARIANO AIRES NETO	-----	CR\$ 40.000,00
SOMA	-----	CR\$ 80.000,00

QUINTA - O Prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades no dia 01 de Agosto de 1993, apenas com a matriz.

SEXTA - A Responsabilidades dos sócios é limitada ao valor do Capital Social, na forma da lei.

SÉTIMA - A Gerência bem como o uso da denominação social caberá ao sócio MARIANO AIRES NETO.

ODTAVA - O exercício comercial, coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será precedido o balanço do exercício, sendo que os lucros verificados serão distribuídos e os prejuízos suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

NONA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas pela legislação em vigor aplicável.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Correios - Joo Pessoa/PB - CEP 53035-900 | www.azevedobastos.ptbr - Tel.: (31) 3244-5484 - Fax: (31) 3244-5484

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 71791004171348550578-2; Data: 10/04/2017 13:49:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX89160-2GQ0;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal



LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA

CNPJ 73.807.711/0001-46

12ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. MARIANNY MENDES COSTA AIRES, brasileira, solteira, Natural de Fortaleza – Ce, estudante, nascida 23/09/1995, inscrito CPF no. 072.099.763-10, carteira de identidade no. 20075871747 SSP-Ce, residente e domiciliado na rua Maria Luiza Silva, 464, Sumaré, CEP 60.732-553, Fortaleza-Ce.,

2. RAIMUNDA MENDES COSTA, brasileira, divorciada, Natural de Sousa-PB, comerciante, nascida em 17/01/1967, inscrita no CPF nº 649.054.034-72, cédula de identidade nº 90005034510 SSP-PB, residente e domiciliada na rua Maria Luisa Silva, 464, Siqueira, CEP 60.732-553, Fortaleza-Ce. Únicas proprietários de uma sociedade limitada, com denominação de **LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, tem sede e domicílio na Praça 23 de Junho, 32, Loja 04 Sala 148, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio-Ceará, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos Melo Júnior sob nº 91469 em 29/11/1993, Aditivo sob nº 94502 em 15/06/1994, Aditivo sob nº 137658 em 16/05/1997, Aditivo sob nº 150583 em 17/11/1997, Aditivo sob nº 172036 em 29/06/1999, aditivo sob o nº 196545 em 26/10/2001 e aditivo sob nº 5001229 em 29/12/2003, aditivo sob no. 5010208 em 04/08/2008, Aditivo sob no. 5014469 em 03/03/2010, Aditivo sob no. 5016824 em 04/02/2011, aditivo sob no. 5027927 em 24/07/2015, Aditivo sob no. 5028957 em 09/12/2015, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula – A sociedade que tem denominação, **LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, terá sede e domicílio na Rua Calixto Machado, no. 21, Sala 148, Bairro Pires Façanha, Eusébio, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará.

2ª Cláusula - A sociedade terá como objeto social: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, Software customizáveis, Serviços prestados de processamento de dados, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, Software não-customizáveis.

3ª Cláusula – As Cláusulas que não foram alteradas diretas ou diretamente ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o contrato social e aditivos anteriores.

4ª Cláusula – O Contrato Social, já reformulado segundo a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2003 (Novo Código Civil), face às alterações, é consolidado e passa a reger-se segundo as disposições a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LAY OUT PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA

CNPJ 73.807.711/0001-46

12ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 MARIANNY MENDES COSTA AIRES, brasileira, solteira, Natural de Fortaleza – Ce, estudante, nascida 23/09/1995, inscrito CPF no. 072.099.763-10, carteira de identidade no. 20075871747 SSP-Ce, residente e domiciliado na rua Maria Luiza Silva, 464, Sumaré, CEP 60.732-553, Fortaleza-Ce.,



LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA

CNPJ 73.807.711/0001-46

12ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2 RAIMUNDA MENDES COSTA, brasileira, divorciada, Natural de Sousa-PB, comerciante, nascida em 17/01/1967, inscrita no CPF nº 649.054.034-72, cédula de identidade nº 90005034510 SSP-PB, residente e domiciliada na rua Maria Luisa Silva, 464, Siqueira, CEP 60.732-553, Fortaleza-Ce.

1ª. Cláusula – DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade gira sob denominação **LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, tem sede e domicílio Rua Calixto Machado, no. 21, Sala 148, Bairro Pires Façanha, CEP 61.760-000, Eusébio-Ceará.

2ª. Cláusula – CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000,00 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizados em moeda corrente do País, sendo assim distribuídos entre os sócios.

MARIANNY MENDES COSTA AIRES	25.000 quotas.....	R\$ 25.000,00
RAIMUNDA MENDES COSTA	225.000 quotas.....	R\$ 225.000,00
TOTAL	250.000 quotas.....	R\$250.000,00

§1º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

§ 2º – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

3ª. Cláusula – OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto a atividade de Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, Software customizáveis, Serviços prestados de processamento de dados, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, Software não-customizáveis.

4ª Cláusula – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

A sociedade, que, conforme seus atos constitutivos, arquivados no Cartório Melo Júnior sob nº 91469, iniciou suas atividades em 30 de novembro de 1993, terá prazo de duração indeterminado.

5ª Cláusula – ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá a sócia **RAIMUNDA MENDES COSTA**, já qualificada anteriormente, com poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de



LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA

CNPJ 73.807.711/0001-46

12ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª Cláusula – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

7ª. Cláusula – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

8ª. Cláusula – FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª. Cláusula – REMUNERAÇÃO:

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª. Cláusula – RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

11ª. Cláusula – DECLARAÇÃO:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA

CNPJ 73.807.711/0001-46

12ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12ª. Cláusula – FORO JURÍDICO:

As partes elegem o foro de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, 13 de Janeiro de 2016.

RAIMUNDA MENDES COSTA
RAIMUNDA MENDES COSTA

MARIANNY MENDES COSTA AIRES
MARIANNY MENDES COSTA AIRES



Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/00	
Código nº	R\$ 845,67
Fermento 5%	R\$ 47,80
Selo 5%	R\$ 4,23
ISS 5%	R\$ 42,29
FAADEP 5%	R\$ 42,29
PRENOT	R\$ 38,72
Total	R\$ 1021,00
Selo nº	531473
6ª Notaria de Fortaleza - Cartório Melo Júnior	



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARIANNY MENDES COSTA AIRES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
20075871747 SSP CE

CPF
072.099.763-10 DATA NASCIMENTO
23/09/1995

FILIAÇÃO
MARIANO AIRES NETO
RAIMUNDA MENDES COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06105377393 VALIDADE
05/02/2019 1ª HABILITAÇÃO
27/06/2014

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA;

Marianny Mendes Costa Aires
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO
29/06/2015

Igor Vasconcelos Ponte
ASSINATURA DO EMISSOR 51956838244
CE148248195

DETRAN-CE (CEARA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1151430610

PROIBIDO PLASTIFICAR
1151430610

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 © www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 71791004171348040265-1; Data: 10/04/2017 13:48:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX89140-U51P;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TERPRINT LTDA.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1289406526

PROIBIDO PLASTIFICAR

1289406526

NOME
RAIMUNDA MENDES COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
90005034510 SSP CE

CPF
649.054.034-72

DATA NASCIMENTO
17/01/1967

FILIAÇÃO
ANTONIO JOSE DA COSTA
HILDA MENDES DA COSTA

PERMISSÃO
ACC
CAENAB
B

Nº REGISTRO
01673795845

VALIDADE
28/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
20/05/1996

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
30/06/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
IGOR VASCONCELOS PONTE

91045611871
CE154142867

DETRAN-CE (CEARA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 © www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 71791004171347100015-1; Data: 10/04/2017 13:47:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX89114-TE8I;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Cartório Ossian Araripe

5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ FORTALEZA

Tabelião: **SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE**

Tabelião Substituto: **PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE**

LIVRO 999
FLS. 187

TRASLADO DE PROCURAÇÃO BASTANTE
QUE FAZ(EM): LAY INFORMATICA
PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que ao(s) um (01) dia(s) do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, neste Cartório a meu cargo, sito à Rua Guilherme Rocha, 17, perante mim Escrevente autorizada, JOSILENE ALVES MONTENEGRO, compareceu(ram) como outorgante(s): **LAY INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, com sede nesta Capital, à Rua Praça 23 de junho, nº 32, Loja nº 04, Euzébio/Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.807.711/0001-46, neste ato representado por sua sócia, **RAIMUNDA MENDES COSTA**, brasileira, casada, economista, portador(a)(es) da(s) cédula(s) de identidade(s) nº(s) 90005034510-SSP/CE, inscrito(a)(s) no CPF/MF sob o(s) nº(s) 649.054.034-72, residente(s) e domiciliado(a)(s) nesta Capital à Rua Maria Luiza, nº 464, Loteamento Esplanada Sumaré, bairro Siqueira, o(a)(s) qual(is) declarou(ram), sob as penas da lei, estar autorizado(a)(s) pelo(a)(s) respectivo contrato social da outorgante, a conferir a terceiros, todos os poderes constantes do presente instrumento, circunstancia que deverá ser comprovada pelo(a)(s) representante(s) da outorgante e/ou pelo(a)(s) outorgado(a)(s), quando da pratica de qualquer ato com esteio neste mandato; reconhecida como a própria por mim Escrevente. E, por ele(a)(s) representada como vem, me foi dito, que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu(a)(s) bastante(s) procurador(a)(es): **JACKSON DA SILVA VIEIRA**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador(a)(es) da(s) cédula(s) de identidade(s) nº(s) 2000097083950-SSP/CE, inscrito(a)(s) no CPF/MF sob o(s) nº(s) 824.707.743-49, residente(s) e domiciliado(a)(s) nesta Capital, à Avenida Gentil Bittencourt, nº 1990, Edifício Village Blue, Aptº. 1404, bairro São Brás, Belém/PA, a quem confere(m) poderes para, representar sua empresa em

licitações nas modalidades de Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, Economia Mista, Empresas Privadas e Autarquias, realizadas pelo setor público Federal, Estadual e Municipal, bem como ofertar lances, abertura de envelopes de proposta, elaboração de propostas, assinar todos os processos licitatórios e interpor recursos, além de poder de outorga para outro representante com os mesmos poderes, podendo para tanto requerer, receber editais, argumentar, discordar, assinar atas e contratos de fins licitatórios, assinar propostas e documentações, entrar com recursos administrativos, fazer cadastro e assinar todos os atos que se tornem indispensáveis para o bom e fiel cumprimento das obrigações aqui citadas. (FEITA SOB MINUTA). **CERTIFICO** que a **qualificação do(a)s outorgante(s) e outorgado(a)s e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pelas partes que se responsabilizam civil e criminalmente por sua veracidade. DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR.** E como assim o(s) disse(ram), do que dou fé, lavrei este instrumento, que lhe(s) sendo lido e achado conforme, aceita(m) e assina(m) como abaixo se vê. Eu, Veridiana Cordeiro de Sousa a digitei. EU, Cartório Ossian Araripe Josilene Alves Montenegro Escrevente Autorizada subscrevo e assino em público e raso de que uso. (as) o(a)s outorgante(s) – **RAIMUNDA MENDES COSTA**. Está conforme o original e trasladada hoje. Dou Fé, Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

*Cartório Ossian Araripe
Josilene Alves Montenegro
Escrevente*

Raimunda Mendes Costa

RAIMUNDA MENDES COSTA

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE
CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE (5º OFÍCIO DE NOTAS)



Tribunal de Justiça Provimento 06/97	
Emolumentos R\$	22,66
FERMOJU	2,85
FERC	3,67
ISS	1,13
FAADEP	1,13
TOTAL	31,44
Nº Selo	_____
Via (s)	_____

Válido Somente com
Selo de Autenticidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1146098389

NOME
JACKSON DA SILVA VIEIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2000097083950 SSP/CE

CPF DATA NASCIMENTO
824.707.743-49 06/09/1978

FILIAÇÃO
ANTONIO VIEIRA

NARCE DA SILVA VIEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05037511632 20/06/2020 21/09/2010

OBSERVAÇÕES

Jackson da Silva Vieira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
25/06/2015

[Assinatura do Emissor]

ASSINATURA DO EMISSOR

43426907214
PA244500533

PROIBIDO PLASTIFICAR

1146098389

DETRAN-PA (PARA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



No. DO ALVARÁ	DATA DE EMISSÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE VALIDADE	CARACTERÍSTICA
381	09/02/2022	102040880	23/03/2023	PERMITIDO

LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP

ENDEREÇO

PRACA 23 DE JUNHO, 10 LOJA 12 - CENTRO

DADOS DO ESTABELECIMENTO

INSC. DO IMÓVEL	REG. SANITÁRIO	REG. CONFOR. BOMBEIROS	REG. AMBIENTAL	ÁREA (M²)
33333	DISP. EM 2020			30,00

USO E FINALIDADE

DESEN. DE PROG. DE INFORMATICA

CNPJ / CPF

73.807.711/0001-46

ZONA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CNAE

6203100	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6202300	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

OUTRAS OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

CÓD DE VALIDAÇÃO:0021W211A00102040880



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.807.711/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC 23 DE JUNHO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO SALA 12
-------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 61.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EUSEBIO	UF CE
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RCOSTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 3256-1414
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2022** às **21:29:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CNPJ: 73.807.711/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:13 do dia 21/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2023.

Código de controle da certidão: **5F66.CC33.F7F8.CEC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE EUSEBIO**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, CNPJ nº 73.807.711/0001-46.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

EUSEBIO
Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022 às 09:56:10

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.807.711/0001-46

Certidão nº: 46913193/2022

Expedição: 28/12/2022, às 14:27:16

Validade: 26/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.807.711/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.807.711/0001-46
Razão Social: LAY OUT SERVICOS DE INF E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Endereço: PCA 23 DE JUNHO 10 SALA 12 / CENTRO / EUSEBIO / CE / 61760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2022 a 24/01/2023

Certificação Número: 2022122602033457095795

Informação obtida em 04/01/2023 11:19:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202234085220

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 73807711000146
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/12/2022 ÀS 15:14:22

VÁLIDA ATÉ 07/02/2023

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 001/020119-02-INEX.

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 001/020119-02-INEX, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, E A EMPRESA LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA CNPJ 73.807.711/0001-46, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O **Município de São Francisco do Pará**, Estado do Pará, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Avenida Barão do Rio Branco nº 760, Bairro Centro, CEP: 68748-000, Município de São Francisco do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo excelentíssimo PREFEITO MUNICIPAL o senhor MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA, devidamente inscrito no RG nº 4202753 - PC/PA e CPF nº 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Padre Ignácio Magalhães s/nº, Bairro: Centro, Município de São Francisco do Pará, com **INTERVENIÊNCIA** da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração a **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA FERRERIRA**, brasileira, inscrita no RG nº 2436651 e CPF nº 476.627.352-49, residente e domiciliado na Rua Américo, s/n, Bairro Vila Marambaia, São Francisco do Pará/PA, e do outro lado, a empresa LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.807.711/0001-46, com sede instalada na Praça 23 de junho nº 32, Loja nº 04, Bairro: Centro, Município Eusébio, Estado do Ceará, CEP: 61.760-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. Raimunda Mendes Costa, inscrita no RG nº 90005034510 SSP-CE e CPF nº 649.054.034-72, residente e domiciliado na Rua Maria Luísa Silva, nº 464, Bairro: Siqueira, Cidade Fortaleza, Estado: Ceará, CEP: 60.732-553, de acordo com o Contrato nº 001/020119-02-INEX oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e demais disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM DO CONTRATO:

1.1. O objeto do presente a prestação de serviços para cessão de uso de um sistema de informática (software), FPL (Sistema De Folha De Pagamento), GDO (Contracheque online) e TDP (Portal da Transparência), composto de Operações para Processamento e Confecção das Folhas de Pagamento, Rotinas de Departamento de Pessoal e Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Municípios (TCM), bem como a Prestação de Serviços de Manutenção para atender os Recursos Humanos do Município de São Francisco do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 inciso II, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

3.1. O Prazo da prorrogação do Contrato será de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1. O valor deste Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo é referente ao pagamento mensal de 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil, duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

5.1. O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Exercício 2023:

Unidade Orçamentária: 2.008 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Administração

Atividade: 04 122 0005 2.008 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: Ordinários

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISPOSIÇÃO:

7.1. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 28 de dezembro de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
CNPJ/MF Nº 05.125.992/0001-05
CONTRATANTE

RAIMUNDO NONATO DE SOUZA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERVENIÊNCIA

LAY OUT SERVICOS DE
INFORMATICA E
PROCESSAMENTO
D:73807711000146

Assinado de forma digital por LAY
OUT SERVICOS DE INFORMATICA E
PROCESSAMENTO
D:73807711000146

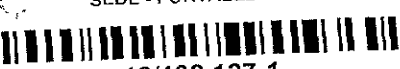
LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA
CNPJ/MF SOB O Nº 73.807.711/0001-46
CONTRATADA

Testemunhas: 1: _____
CPF: _____

2: _____
CPF: _____

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará			Nº
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
23201876395	2062		

JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



18/132.127-1

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201800093582

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

EUSEBIO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Francisca Mendes Costa

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: _____

10 Setembro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5180955 em 11/09/2018 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Nire 23201876395 e protocolo 181321271 - 11/09/2018. Autenticação: 1B166A94F0C316C6F771E7A1DEC2EF1A5E1DBAC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/132.127-1 e o código de segurança Z1Q7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS
S/S LTDA

CNPJ 73.807.711/0001-46

15ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 MARIANNY MENDES COSTA AIRES, brasileira, solteira, Natural de Fortaleza – CE, estudante, nascida 23/09/1995, inscrito CPF no. 072.099.763-10 carteira de identidade no. 20075871747 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Maria Luíza Silva, 464, Sumaré, CEP 60.732-553, Fortaleza-CE.

2 RAIMUNDA MENDES COSTA, brasileira, divorciada, Natural de Sousa-PB, comerciante, nascida em 17/01/1967, inscrita no CPF nº 649.054.034-72, cédula de identidade nº 90005034510 SSP-CE, residente e domiciliada na rua Maria Luíza Silva, 464, Siqueira, CEP 60.732-553, Fortaleza-CE. Únicas proprietárias de uma sociedade limitada, com denominação de **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, tem sede e domicílio na Praça 23 de Junho, 10 sala 12, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará. Registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos Melo Júnior sob nº 91469 em 29/11/1993, Aditivo sob no. 94502 em 15/06/1994, Aditivo II sob nº 137658 em 16/05/1997, Aditivo III sob nº 150583 em 17/11/1997, Aditivo IV sob nº 172036 em 29/06/1999, Aditivo V sob o nº 196545 em 26/10/2001 e Aditivo VI sob nº 5001229 em 29/12/2003, Aditivo VII sob no. 5010208 em 04/08/2008, Aditivo VIII sob no. 5014469 em 03/03/2010, Aditivo IX sob no. 5016824 em 04/02/2011, Aditivo X sob no. 5027927 em 24/07/2015, Aditivo XI sob no. 5028957 em 09/12/2015, Aditivo XII sob no. 5029213 em 21/01/2016, Aditivo XIII sob o no. 594258 em 30/01/2018, Aditivo XIV registrado na JUCEC – Junta Comercial do Ceara sob o no. 23201876395 em 04/09/2018; resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula – A sociedade a girará sob a denominação social de **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, tem sede e domicílio na Praça 23 de Junho, 10 sala 12, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará.

2ª Cláusula – O(s) signatário(s) do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

3ª Cláusula – As Cláusulas que não foram alteradas diretas ou diretamente ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o contrato social e aditivos anteriores.

4ª Cláusula – O Contrato Social, já reformulado segundo a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2003 (Novo Código Civil), face às alterações, é consolidado e passa a reger-se segundo as disposições a seguir:






Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5180955 em 11/09/2018 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Nire 23201876395 e protocolo 181321271 - 11/09/2018. Autenticação: 1B166A94F0C316C6F771E7A1DEC2EF1A5E1DBAC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/132.127-1 e o código de segurança Z1Q7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS
LTDA

CNPJ 73.807.711/0001-46

15ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 MARIANNY MENDES COSTA AIRES, brasileira, solteira, Natural de Fortaleza – CE, estudante, nascida 23/09/1995, inscrito CPF no. 072.099.763-10 carteira de identidade no. 20075871747 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Maria Luíza Silva, 464, Sumaré, CEP 60.732-553, Fortaleza-CE.

2 RAIMUNDA MENDES COSTA, brasileira, divorciada, Natural de Sousa-PB, comerciante, nascida em 17/01/1967, inscrita no CPF nº 649.054.034-72, cédula de identidade nº 90005034510 SSP-CE, residente e domiciliada na rua Maria Luíza Silva, 464, Siqueira, CEP 60.732-553, Fortaleza-CE.

1ª. Cláusula – DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade gira sob denominação **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, tem sede e domicílio Praça 23 de Junho, 10 sala 12, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará.

2ª. Cláusula – CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000,00 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizados em moeda corrente do País, sendo assim distribuídos entre os sócios.

MARIANNY MENDES COSTA AIRES	25.000 quotas.....	R\$ 25.000,00
RAIMUNDA MENDES COSTA	225.000 quotas.....	R\$ 225.000,00
TOTAL	250.000 quotas.....	R\$250.000,00

§1º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

§ 2º – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

3ª. Cláusula – OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto a atividade de Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, Software customizáveis, Serviços prestados de processamento de dados, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, Software não-customizáveis. Locação de equipamentos de informática e eletroeletrônico.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5180955 em 11/09/2018 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Nire 23201876395 e protocolo 181321271 - 11/09/2018. Autenticação: 1B166A94F0C316C6F771E7A1DEC2EF1A5E1DBAC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/132.127-1 e o código de segurança Z1Q7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/5

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS
LTDA

CNPJ 73.807.711/0001-46

15ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4ª Cláusula – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

A sociedade, que, conforme seus atos constitutivos, arquivados na JUCEC – Junta Comercial do Ceará sob o nº 23201876395 em 04/09/2018, iniciou suas atividades em 30 de novembro de 1993, terá prazo de duração indeterminado.

5ª Cláusula – ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá a sócia **RAIMUNDA MENDES COSTA**, já qualificada anteriormente, com poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª Cláusula – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

7ª. Cláusula – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

8ª. Cláusula – FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª. Cláusula – REMUNERAÇÃO:

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª. Cláusula – RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.





CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS
LTDA

CNPJ 73.807.711/0001-46

15ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11ª. Cláusula – DECLARAÇÃO:

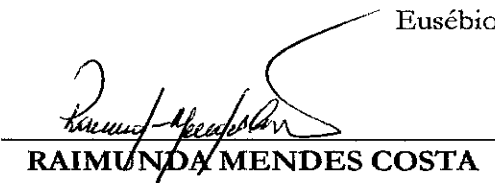
A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

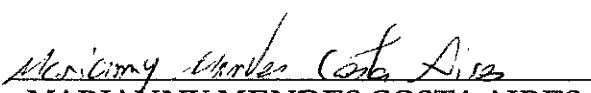
12ª. Cláusula – FORO JURÍDICO:

As partes elegem o foro de Eusébio, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Eusébio, 10 de Setembro de 2018.


RAIMUNDA MENDES COSTA


MARIANNY MENDES COSTA AIRES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5180955
EM 11/09/2018

#LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA#

Protocolo: 18/132.127-1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5180955 em 11/09/2018 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Nire 23201876395 e protocolo 181321271 - 11/09/2018. Autenticação: 1B166A94F0C316C6F771E7A1DEC2EF1A5E1DBAC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/132.127-1 e o código de segurança Z1Q7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/5

Gabinete do Presidente do FUNPREVSSBV

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023-IN/CPL/FUNPREVSSBV.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO CONTINUADO NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO (FPL), TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS (TDP) E GERENCIADOR DE DADOS ONLINE (GDO), QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PÁ E DE OUTRO A EMPRESA: LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA – ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PÁ, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 09.177.715/0001-99, localizado no Palácio do Executivo, 1º Andar – Endereço Praça Lauro Sodré nº 01 – Bairro Centro - São Sebastião da Boa Vista – Marajó – Pará - CEP: 68820-000, Estado do Pará, neste ato representada por seu representante legal, senhor **DÁRIO GONÇALVES JUNIOR**, brasileiro, casado, Portador do RG. 3463777 e CPF. 612.665.312-20, residente e domiciliado no Município de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, sito na Travessa Tabelaio Valentim, s/n, Bairro Centro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA – ME**, CNPJ sob nº 73.807.711/0001-46, localizada na Praça 23 de junho, 10, loja 12 - Bairro: centro, Cidade de Elzebio – Ceará – Cep. 61.760-000, neste ato representado pelo procurador, senhor **JAKSON DA SILVA VIEIRA**, Brasileiro, Casado, Gerente Comercial, RG nº 2000097083950 SSP/CE, CPF nº 824.707.743-49, residente na Av. Gentil Bittencourt, nº 1990, edifício Village Blue, apto 1404, Bairro São Braz - Belém/Pá, denominado para este ato como **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente Contrato Administrativo de: Licença de uso, suporte e manutenção de Sistema Informatizado de Folha de Pagamento (FPL), Transparência de Dados Pessoais (TDP) e Gerenciador de Dados Online (GDO), pelo prazo estimado de 12 (doze) meses, nos termos do processo **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023-IN/CPL/FUNPREVSSBV**, mediante as cláusulas e condições abaixo indicadas que se obrigam a cumprir e observar fielmente:

Gabinete do Presidente do FUNPREVSSBV

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA mutuamente se obrigam pelo pacto aqui estabelecido e definem como objeto do presente contrato: **LICENÇA DE USO DE SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DE ARQUIVO DE DADOS ONLINE DOS CONTRA CHEQUES MENSAIS E DAS FICHAS FINANCEIRAS E DECLARAÇÕES DE RENDIMENTO ANUAIS E PORTAL TRANSPARÊNCIA**, ao FUNPREV de São Sebastião da Boa Vista-Pá.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA se compromete a prestar serviços técnicos profissionais de janeiro à dezembro de 2023, podendo o contrato ser prorrogado a critério da Gestão do Funprev e com a anuência da contratada, em conformidade ao disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência do Município de São Sebastião da Boa Vista.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 13.200,00** (Treze Mil e Duzentos Reais), conforme a proposta da CONTRATADA, parte integrante deste, independentemente de transcrição, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)** cada.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento relativo à execução dos serviços será efetuado por crédito em conta corrente no Banco indicado pela contratada, até o dia 05 de cada mês, mediante o envio das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo - A Nota Fiscal em formato eletrônico, a qual será devidamente certificada pela comissão de recebimento de serviços de que o objeto foi devidamente realizado em conformidade com as condições estabelecidas no Processo de Inexigibilidade, Anexos e no Instrumento Contratual, e conter:

- a) Número da Licitação;
- b) Número do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Em havendo atraso de pagamento dos créditos resultantes do fornecimento, será acrescido ao valor da respectiva nota fiscal o equivalente a 2% por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização.

Parágrafo Quarto - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Quinto - Para manter o equilíbrio financeiro deste contrato, o preço do serviço poderá ser alterado, após um ano, por acordo entre as partes, sendo que não haverá

Gabinete do Presidente do FUNPREVSSBV

necessidade de termo aditivo para corrigir os valores reajustados de acordo com o parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA-DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta do recurso da seguinte Dotação Orçamentária: LEI nº 312.2022-GP/PMSSBV – LOA.

09.272.1003.2.094 – Manutenção do Fundo Municipal de Previdência

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Fornecer a documentação e condições indispensáveis para a execução dos serviços constantes do objeto contratual.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- O Fornecimento de licença de uso de sistema da folha de pagamento, geração de arquivo de dados online dos contra cheques mensais e das fichas financeiras e declarações de rendimento anuais e portal transparência), que atendam a necessidade do Setor de Folha de Pagamento do FUNPREV, como:
 - **LAYOUT FOLHA**
 - Garantir agilidade na confecção de sua folha mensal, devido todos os processos que envolvem cálculos serem automáticos, as rotinas são customizáveis, permitindo que o sistema se identifique ao máximo com o município.
 - Os relatórios deverão ser flexíveis, dinâmicos e oferecendo alternativas de geração em formatos diversos para facilitar nas tomadas de decisão.
 - O software deverá estar sempre atualizado com a Legislação vigente e acompanha a evolução das exigências legais, como também com a remessa de dados para os Tribunais de Contas.

Pagamentos ON-LINE junto aos bancos

- Banco do Brasil
- Bradesco
- Banpara
- BASA
- Caixa Econômica Federal
- HSBC

Gabinete do Presidente do FUNPREVSSBV

- Gera RAIS.
- Gera GFIP.
- Gera arquivos para o cálculo atuarial junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.
- Gera arquivo de solicitação do PASEP junto ao Banco do Brasil.
- Gera arquivo para confecção do contra-cheque junto ao Banco do Brasil.
- Reajuste salarial automático por função.
- Emissão da Folha de Pagamento Sintética ou Analítica em impressoras gráfica ou matricial
- Processamento da Folha de Pagamento nas formas: mensal ou quinzenal.
- Opção para emissão da Folha de Pagamento, Resumo Financeiro ou Relatórios, por vínculo, secretaria, departamento, função ou fundo.
- Consulta de relatórios em vídeo ou gravação de arquivos textos.
- Controla os gastos com os profissionais do magistério de acordo com a legislação do FUNDEB.
- Emissão dos avisos e recibo de férias, recibo de pagamento de pensão alimentícia em folha.
- Declaração de dependentes e demonstrativo de rendimentos para IRRF.
- GERADOR DE RELATÓRIOS, possibilitando ao usuário a geração de relatórios gerenciais diversos.
- Calcula e imprime a guia da Previdência Social (GPS ou GPM)

PRINCIPAIS RELATÓRIOS:

- Ficha individual contendo todos os dados pessoais do funcionário e local para foto.
- Ficha de frequência.
- Ficha de controle de frequência dos funcionários, com registro do horário de entrada e saída.
- Ficha Financeira.
- Extrato financeiro individual com a situação funcional mensal e anual, totalizando os descontos e vantagens.
- Calendário de Férias.
- Controle automático e relação dos funcionários com direito a férias no decorrer de cada mês.
- Resumo financeiro
- Demonstrativo mensal do número de funcionários, valores líquido, bruto e descontos separadamente por secretarias e departamentos e informações detalhadas dos vínculos.
- Resumo de cargos e salários.
- Demonstrativo mensal de gastos por função. Totalizando os funcionários ocupantes de cada função e os gastos com cada uma

Gabinete do Presidente do FUNPREVSSBV

destas funções individualmente.

- Relatório Anual de Salários.
- Relatório gerencial para acompanhamento de variação salarial mensal de cada servidor individualmente.
- Contra-cheque:
- Emissão modelos diversos de contracheque, preenchimento do cheque nominal, cheque avulso, ou pagamento em recibo.
- Multiempregadores;
- Pensão alimentícia: Cadastro de dependentes beneficiários. Recibo e listagens dependências alimentícias.
- Resumo de folha de pagamento contábil.
- Serviços web: atualização automática de tabelas de valores.
- Novos eventos informativos disponíveis, incluindo eventos de custo suplementar.
- Memória de cálculo detalhado com opção de impressão.
- Criação de folhas adicionais automaticamente dentro de um processamento.
- Processamento de rescisão em massa e reintegração.
- Base de impostos acumulando valores de folhas adicionais.
- Salvar e carregar filtros de relatórios;
- Exibição de itens base no formulário de movimentação de folha de pagamento.
- Calculadora inteligente com montagem de fórmulas.
- Cadastro único de funcionários
- Cadastro de afastamento: motivo do afastamento relaciona uma lista de extensão da rubrica/eventos, possibilitando que qualquer afastamento tenha um comportamento específico e tenha um evento/rubrica referente.
- Cálculo da licença maternidade extra-orçamentária e orçamentária (período a partir dos 180 dias), podendo ser representadas com eventos/rubricas separadas.
- Críticas e controle de documentos e contas inválidas

- **LAYOUT ON-LINE:**

- modernidade, economia, maior integração dos servidores com o dia a dia do seu município, diminuição do fluxo de servidores ao setor pessoal à procura de contracheque;
- Geração dos contracheques online com senhas criadas de forma simples pelo próprio usuário, ficha financeira e declaração de

Gabinete do Presidente do FUNPREVSSBV

rendimentos;

- O administrador terá dentro do portal do cliente, um espaço para disponibilização de fotos, textos e notícias, onde poderá publicar ou divulgar, eventos/acontecimentos importantes para seu município. Estes textos, assim como as imagens, poderão ser incluídos, excluídos ou alterados pelo próprio cliente sempre que necessário, através de uma senha que será disponibilizada pela Layout Sistemas;
- A Layout Sistemas ficará responsável pelos serviços de manutenção por parte do sistema responsável por estes serviços. Os dados referentes aos contracheques, serão acumulados por 06 (seis) meses para acesso do usuário;
- **LAYOUT TRANSPARÊNCIA:**
 - disponibilizar informações detalhadas de receitas e despesas por meios eletrônicos. A Lei torna obrigatório, a existência de páginas oficiais dos municípios na internet e de portais de transparência, publicando despesas pagas e receitas arrecadadas, licitações, contratos, convênios celebrados, apresentar despesas de pessoal contendo quadro funcional, com nome, cargo, lotação e forma de investidura dos servidores.
 - Atendimento à Lei Geral de Acesso à Informação n. 12.527/11, combinado com a Lei da Transparência Fiscal LC n.131/2009, além dos normativos e orientações dos Tribunais de Contas.
- **GARANTIAS E SEGURANÇA:**
 - Garantia e **segurança da informação** com armazenamento de dados em datacenter, não sendo necessário contratar provedor de internet;
 - Apresentação e layout todo **desenvolvidos em ambiente web**;
 - Dispensável qualquer tipo de instalação local e, consequentemente, menor custo para **Entidade Pública**;
 - Dispensa contratação de mão-de-obra especializada para operacionalização do **TDP** e exportação de dados para a internet;
 - Total integração com o Sistema Layout Folha, facilitando a exportação de dados em tempo real, sem a necessidade de interrupção dos serviços rotineiros no momento da transferência das informações para o TDP.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Parágrafo Primeiro - Pelo descumprimento do prazo de entrega, ficará o contratado sujeito à multa moratória de 2% (dois por cento), ao dia de atraso, calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento, do valor total do objeto solicitado.

Parágrafo Segundo - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua

Gabinete do Presidente do FUNPREVSSBV

proposta/contrato, não celebrar o contrato, deixar de entregar os serviços, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas definidas no presente edital e contrato e demais cominações legais, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o FUNPREVSSBV pelo prazo de cinco anos, e;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria administração que aplicou a penalidade.

Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista, em 09 de janeiro de 2023.

DÁRIO GONÇALVES JUNIOR
Presidente do FUNPREVSSBV

CONTRATANTE

LAY OUT SERVICOS DE
INFORMATICA E
PROCESSAMENTO
D:73807711000146

Assinado de forma digital por LAY
OUT SERVICOS DE INFORMATICA
E PROCESSAMENTO
D:73807711000146

LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA – ME
CNPJ/MF nº 73.807.711/0001-46
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LAY OUT INFORMÉTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.807.711/0001-46, estabelecida, á Rua Calixto Machado, nº 21 sala 148, CEP: 61760-000, na cidade de Eusébio Estado do CEARÁ, forneceu Licença de Uso, Suporte e Manutenção de Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, Gerenciador de dados Online, Transparência de Dados Pessoais e Sistema de Protocolo para **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**, inscrita sob o CNPJ nº 05.363.023/0001-84, desta forma possuindo condições e estrutura, estando capacitada em fornecer, armazenar e distribuir em quantidades suficientes e entregar com qualidade, em conformidade com os prazos e exigências. Sendo cumpridora das suas responsabilidades, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Contrato N° 20210149.

- ARRENDAMENTO DO SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO (LAYOUT FOLHA), GERAÇÃO DE ARQUIVO DE DADOS ONLINE DOS CONTRA CHEQUES MENSAS E DAS FICHAS FINANCEIRAS E DECLARAÇÕES DE RENDIMENTO ANUAIS;
- (LAYOUT ONLINE) PORTAL TRANSPARÊNCIA;
- (LAYOUT TRANSPARÊNCIA);
- PROTOCOLO ONLINE.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mãe do Rio, em 13 de janeiro de 2022.



José Marcos da Silva Melo
Decreto nº 03/2021
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO****CADASTRO MUNICIPAL****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

INICIO DA ATIVIDADE

02/06/1999

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

102040880

CNPJ/CPF:

73807711000146

INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE

0 / 0

NOME EMPRESARIAL

LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

TIPO EMPRESA

Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL

DESEN. DE PROG. DE INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

6203100 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

6202300 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

620230000 - 1.04/ . 0 2.0000% - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

620230001 - 1.05/ . 0 2.0000% - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação

620310000 - 1.04/ . 0 2.0000% - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CEP

61760-000

LOGRADOURO

PRACA 23 DE JUNHO

NÚMERO

10

COMPLEMENTO

LOJA 12

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

EUSÉBIO

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVO

OPTANTE DO SIMPLES?

NÃO

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2022

SITUAÇÃO ESPECIAL

DO MUNICÍPIO

MEI?

NÃO

TIPO DE CONTRIBUINTE

NORMAL

GRAU DE RISCO

BAIXO RISCO

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO

CAEPF

. . / -

DATA DE INSERÇÃO

/ /

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.

Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada através do QR CODE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000016546

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

48131 - LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP

Endereço

PRA PRAÇA 23 DE JUNHO, 10 SALA 12

CENTRO EUSEBIO-CE CEP: 61760000

No. Requerimento

0000016546/2022

Documento

C.N.P.J. : 73.807.711/0001-46

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está quite com os tributos municipais até esta data, ressalvado, porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <http://eusebio.ce.gov.br/>

EUSEBIO-CE, 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 06/02/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000016546

A autenticidade deste documento poderá ser verificada através do QR CODE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000016546

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 73.807.711/0001-46

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 06/02/23
EUSEBIO-CE, 09 DE DEZEMBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 09/12/22 às 15:13:21